

**Anuidade Crea-SC 2025:  
desconto de 5% para pagamento  
até 31 de março**

**Anuidade 2025**



**CREA-SC**

Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia de Santa Catarina

*0 boleto para quitação deverá ser acessado via Creanet*

Os profissionais registrados no Sistema Confea/Crea podem realizar a quitação de sua anuidade 2025 com 5% até 31 de março. O abono está previsto na decisão plenária 614, de 2024. O pagamento e solicitação de parcelamento após 31 de março terão o acréscimo de 20%, conforme determinação do Confea. Acesse seu [Creanet](#) para gerar o boleto de pagamento. Para a quitação via PIX utilize o QrCode gerado junto ao boleto.

O Crea-SC concede desconto de 90% em casos especiais, são eles:

- Primeira anuidade ao recém-formado;
- Profissional com as anuidades de exercícios anteriores quitadas, do sexo masculino, a partir de 65 anos de idade ou 35 anos de registro; e do sexo feminino, a partir de 60 anos de idade ou 30 anos de registro;
- Profissional empresário individual em dia com as anuidades de exercícios anteriores, desde que a respectiva empresa também esteja quite com o CREA-SC no exercício anterior e com o pagamento ou parcelamento do ano corrente pagos;
- Profissional em dia com as anuidades de exercícios anteriores à solicitação, portador de doença grave que resulte em incapacitação temporária para o exercício profissional, comprovada mediante laudo médico assinado no máximo até 180 dias antes do pedido.

### **Anuidade pessoa jurídica**

As anuidades devidas aos Creas no exercício 2025 pelas pessoas jurídicas inscritas no Sistema Confea/Crea são fixadas em função do capital social da pessoa jurídica e, conforme tabela

-> [ACESSE AQUI.](#)